

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0951/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
36382/2017	253095	ALCINDO FERNANDO DA SILVA	B	01/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
640524/2016	126975	FRANCIENE DA SILVA BARROS	B	15/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
94962/2017	32393	JAIRO CRISTOVÃO DE SOUZA	B	28/02/2017	GABINETE DE COMUNICAÇÃO - GCOM
102914/2017	104972	MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO BUSNARDO	D	31/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
99327/2017	233193	PRISCILA DOURADO ALVES	C	10/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Maio de 2017.